

**I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO**

São Paulo, 02 de outubro de 2015

**Grupo de Trabalho: Memória, História e Prisão**

## Leis do Cárcere e Inclusão Social: o reflexo das facções nos presos do Estado de São Paulo

Andressa Loli Bazo<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho abordará a execução penal sob a perspectiva da moderna Criminologia Clínica a fim de verificar se as leis do cárcere suscitam um acolhimento ou se refletem as leis estatais, fomentando a exclusão e o banimento do indivíduo preso. Trata-se de uma pesquisa em andamento na qual será realizado um trabalho de campo em penitenciárias masculinas do Estado de São Paulo para coletar depoimentos dos presos sobre suas experiências. Para a coleta de tais depoimentos, será adotada a metodologia qualitativa baseada em entrevistas semi-diretivas. A análise das entrevistas seguirá a estratégia de análise institucional do discurso desenvolvida pela psicóloga Marlene Guirado, a qual conjuga a sociologia da análise de instituições concretas, a linguística pragmática da análise do discurso francesa e o pensamento de Michel Foucault, aproximando este referencial teórico de uma interface da psicanálise freudiana.

**Palavras-chave:** prisão, discurso, organização criminosa.

### INTRODUÇÃO

A existência de grupos organizados dentro das penitenciárias do Estado de São Paulo se tornou evidente com a megarrebelião protagonizada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) em 2001.<sup>2</sup> Deste então, inúmeras pessoas condenadas à privação de liberdade vêm aderindo a essas organizações e constituindo parte de uma complexa estrutura de poder.

A presente pesquisa tem por finalidade averiguar se o indivíduo sentenciado, antes mesmo de ser preso, se sente excluído da sociedade e, dentro do cárcere, se descobre como igual, isto é, envolvido em uma malha em que ele se reconhece e se sente acolhido ou se o cumprimento das “leis do cárcere” decorre exclusivamente da coerção exercida por grupos de poder que dominam a estrutura carcerária. Em outras palavras, pretende-se compreender a malha paradigmática das inter-relações sociais<sup>3</sup> em que o interno está envolvido, a fim de descobrir se as diretrizes impostas pelo coletivo de presos atendem seus anseios e carências e oferecem um acolhimento que não foi possível encontrar na sociedade livre. Para tanto, é preciso conhecer os sentimentos que sustentam os padrões

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

<sup>2</sup> Para entender o processo de surgimento e consolidação do PCC sob uma perspectiva sociológica, veja DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

<sup>3</sup> Por malha paradigmática das inter-relações sociais, entende-se o conjunto de complexos fatores culturais, uma rede de interações e de retro-alimentação entre indivíduo e ambiente.

de conduta estabelecidos por aqueles que são excluídos da sociedade através do encarceramento.

No Direito, são poucas as pesquisas sobre organizações criminosas que não se reduzem à uma análise da dogmática jurídico-penal. Nas Ciências Sociais, por outro lado, existem valiosas etnografias que servem de suporte para o trabalho proposto. Todavia, esta pesquisa pretende se apoiar majoritariamente na fala dos próprios presos sobre a sua vivência no sistema penitenciário paulista, ressaltando a importância da história contada por quem efetivamente convive com a realidade do "mundo do crime". É na fala dos internos que a autora buscará compreender a dinâmica das relações travadas entre membros de coletivos prisionais.

Todavia, antes de proceder à pesquisa empírica para verificar se a adesão às leis do cárcere resulta de uma participação voluntária oriunda de um sentimento de acolhimento ou se é fruto das pressões exercidas pelo sistema, é preciso delimitar o que se entende por inclusão social e em quais fundamentos teóricos a autora busca suporte para adentrar o campo. A Criminologia Clínica surge, então, como a ferramenta mais adequada para se atingir o objetivo desta pesquisa na medida em que fornece a base conceitual necessária para *enclinar-se* ao outro.

## **1 Criminologia Clínica de Inclusão Social e os coletivos prisionais**

O marco teórico utilizado se pauta em uma abordagem clínica da proposta de inclusão social elaborada por Alvino Augusto de Sá, que considera que o contexto ambiental, isto é, a malha paradigmática das inter-relações sociais em que o indivíduo está inserido, é corresponsável pela prática do comportamento socialmente problemático, de tal forma que o indivíduo figura como um dos atores situados no cenário do crime.

A exclusão social ou inclusão perversa e a vulnerabilidade do autor do comportamento problemático fazem parte dessa complexa malha de inter-relações sociais. A exclusão social certamente deslegitima a compulsória adesão às normas de convívio social. Diante do descaso do Poder Público para com direitos fundamentais do corpo social, nada mais natural do que romper o "contrato" com a lei. Todavia, embora a qualidade de criminoso não tenha raiz ontológica, isto é, não seja intrínseca ao sujeito, mas atribuída pelo sistema criminal, o comportamento não deixa de ser real, concreto e o encarcerado um agente importante no cenário da conduta que o sistema define como crime. Nessa trilha, Alvino Augusto de Sá afirma que:

Entendendo como superada a concepção estritamente causalista, mecanicista e positivista da relação etiológica entre antecedente e consequente, pode-se reconhecer a existência de uma relação etiológica

entre exclusão social e condição de vulnerabilidade do *ator situado*, de um lado e, de outro, seu comportamento problemático.<sup>4</sup>

Nesse sentido, a Criminologia Clínica de inclusão social conjuga o paradigma do fato social bruto (comportamento concreto) e o paradigma da reação social e enfrenta o desafio de lidar com esse paradoxo<sup>5</sup>. Assim, Alvin August de Sá se utiliza do paradigma das interações sociais, proposto por Álvaro Pires, que conjuga dois conceitos unilaterais ou unidimensionais: a realidade do ato que se tornou crime em um determinado contexto e a definição social e seletiva do mesmo. “No terceiro paradigma, o *crime* resulta de práticas interativas e de práticas de objetivação.”<sup>6</sup>

Enquanto o paradigma do fato social bruto ou da passagem ao ato preocupa-se com a gênese do comportamento, ignorando sua definição, o enfoque da reação social (Labelling Approach)<sup>7</sup> preocupa-se com esta rotulação, negligenciando a dimensão fenomênica do fato. Concluir que a criminalidade é fruto exclusivo das agências de controle e da reação social, como faz a Criminologia Crítica radical, que se autodenomina marxista, equivale a ignorar o indivíduo enquanto ser pensante, enquanto protagonista de seus próprios atos, eximindo-o de qualquer responsabilidade por suas escolhas. Para esta corrente, o sistema punitivo funciona como uma superestrutura a serviço do capital e o ser humano como mero produto da sociedade capitalista.

O comportamento socialmente problemático consiste numa resposta inadequada a um sofrimento ou frustração. Nas palavras de Alvin August de Sá, trata-se de “uma resposta, talvez a melhor de que ele dispunha no momento, diante de uma situação que, *para ele*, se apresentou como problemática e que estava a exigir dele uma solução adequada para a manutenção ou melhora de sua organização compatível com a vida.”<sup>8</sup> Para que esta resposta seja adequada, é necessário que ela solucione o problema do indivíduo de forma satisfatória, sem violar valores internos ao indivíduo responsáveis por gerar conflitos intrapsíquicos e sem criar conflitos socioculturais que perturbe o equilíbrio da pessoa. A avaliação geral da conduta e de sua eficácia adaptativa prevê quatro setores de funcionamento: afetivo-relacional; produtividade; sociocultural; orgânico. É preciso compreender se o padrão de conduta adotado pelo sujeito do comportamento problemático

---

<sup>4</sup> SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011, p. 283. Importa destacar que etiologia não se confunde com positivismo, vez que este procura estabelecer relações universais e necessárias entre fatores, ao passo que aquela consiste na busca por compreensão da dinâmica do ato.

<sup>5</sup> Paradoxo é uma conceito aparentemente contraditório e antagônico que expressa sentido.

<sup>6</sup> SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011, p. 264.

<sup>7</sup> O Labelling Approach tem seu maior expoente em BECKER, Howard Saul. *Outsiders*: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

<sup>8</sup> SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011, p. 290/291.

tem atendido suas demandas, se essas soluções são de fato satisfatórias e se são coerentes com seus valores e com os valores do meio com o qual ele está comprometido.

O objetivo da Criminologia Clínica de inclusão social, segundo Alvin August de Sá, não é “contribuir para que o preso promova uma mudança em sua conduta, mas o de contribuir para que o preso tenha plena consciência de seus critérios de avaliação e assim se responsabilize plenamente por suas escolhas.”<sup>9</sup> O mesmo autor ressalta: “inclusão social entendida como forma de expansão do eu, ressignificação e de reconstrução de laços, de ressignificação (descoberta própria, via simbolização) de responsabilidades e compromissos morais e éticos, enfim, numa palavra, de projetos consistentes de felicidade.”<sup>10</sup> E continua:

Convém lembrar ainda o grande poder, a profunda influência que o contexto do cárcere tem, não só para atualizar e fortalecer determinadas disposições, como para criar novas disposições e fazer com que outras se enfraqueçam ou se extingam. E tudo isso, tratando-se de cárcere, processa-se, não provavelmente com a finalidade de melhorar a qualidade da adaptação da conduta do indivíduo em seu convívio social em liberdade, mas para garantir sua sobrevivência no próprio cárcere. E muito provavelmente esta garantia de sobrevivência é conquistada em detrimento da qualidade adaptativa de sua futura conduta em liberdade, se ele pretender alcançar sua reinserção social.<sup>11</sup>

Nessa trilha, importa enfatizar que a inclusão social não se identifica com a melhor adequação do indivíduo às normas sociais, mas com um padrão de condutas que lhe permitem soluções mais exitosas em sua vida, e, assim, lhe possibilitam gozar de seus plenos direitos de cidadão. Alvin August de Sá explica que a meta da inclusão social reside na:

*emancipação* da pessoa do preso, como um ser pensante, como um sujeito de direitos, que é capaz de refletir sobre os valores, a ética, o trabalho, a família, que é capaz de internalizar e ressignificar as normas, de ser eticamente autônomo e de autonomamente decidir. [...] Entenda-se inclusão social como um processo ativo, dinâmico, de autodescoberta, autovalorização dentro do contexto social.<sup>12</sup>

Finalmente, tendo em vista que, ao ser encarcerado, o indivíduo passa a ser oficialmente excluído da sociedade, sendo exposto a uma nova ordem, a presente pesquisa visa aprofundar o conhecimento produzido acerca da relação de antagonismo que costuma se desenvolver entre os presos e a lei estatal. Para tanto, é preciso investigar em que medida a exclusão social que integra a malha das inter-relações sociais é agravada com o encarceramento.

<sup>9</sup> SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011, p. 293.

<sup>10</sup> SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011, p. 297.

<sup>11</sup> SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011, p. 197/198.

<sup>12</sup> SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e Execução Penal*: proposta de um modelo de terceira geração. São Paulo: RT, 2011, p. 305.

Ademais, necessário se faz conhecer as leis que regem a penitenciária e ponderar que as facções criminosas consistem basicamente num mimetismo do Estado, reproduzindo a opressão a serviço dos seus interesses. Nesse sentido, Bruno Shimizu explica que a relação entre presos e Estado é majoritariamente simbiótica e não paralela ou contraditória, vez que existem simultaneamente pontos de divergência e equilíbrio de poder. O mesmo autor esclarece que:

Ainda que as facções apresentem finalidades declaradas precipuamente alheias às regras formais da administração penitenciária e às práticas de poder dos agentes do Estado, tanto as facções quanto as instituições penais acabam por convergir no que diz respeito ao exercício do poder disciplinar sobre a massa carcerária.<sup>13</sup>

Não obstante os códigos produzidos pelos coletivos prisionais refletirem a legislação estatal, as organizações criminosas são um polo produtor de normas independente do Estado, que não se confunde com este. Ao conjunto informal de regras de convivência que estabelece padrões de conduta e responsabilidades dá-se o nome de “proceder”. Entretanto, facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) contam com estatutos oficiais. Boaventura de Souza Santos explica que “existe uma situação de pluralismo jurídico sempre que no mesmo espaço geopolítico vigoram (oficialmente ou não) mais de uma ordem jurídica.”<sup>14</sup>

Diante da ausência do Estado como providência, mas existência como repressão, a penitenciária surge como um terreno fértil à formação desses grupos. Ana Gabriela Mendes Braga atesta que:

Nesse contexto, as facções surgem como meio de inclusão do indivíduo. O sentimento de despertencimento social, comum aos seus membros, é substituído pela experiência de pertencimento a um grupo. A idéia de pertencer a um grupo social, permeado por redes de solidariedade, traz conforto e segurança ao indivíduo. Se a aderência aos valores e regramentos da sociedade dificilmente traria vantagens para o indivíduo, a coesão da organização lhe traz proteção e lhe devolve a sensação de empoderamento. [...] O sentimento de pertencimento é construído a partir do discurso de fraternidade das facções, e reforçado por algumas práticas do grupo. Contudo, por trás do discurso da irmandade, a facção reproduz a seletividade do sistema de justiça criminal. Os presos da base da hierarquia da facção são selecionados para executarem as ordens da facção, enquanto os mandantes permanecem resguardados, não se expõem ao sistema de controle.<sup>15</sup>

Na esteira desse referencial teórico, serão feitas entrevistas com internos que tenham aderido às diretrizes do coletivo prisional que orienta internamente a instituição,

<sup>13</sup> SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas*. São Paulo: IBCCrim, 2011, p. 90.

<sup>14</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, Claudio; FALCÃO, Joaquim (Org.). *Sociologia e Direito*. São Paulo: Pioneira, 1980. p. 107.

<sup>15</sup> BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. p. 182.

buscando entender como essa participação das facções criminosas reflete dentro e fora do cárcere. Para atravessar os muros do cárcere, no entanto, é indispensável deter um capital social simbólico<sup>16</sup>, qual seja, conhecer a prisão e suas relações de poder, a começar pela advertência de que a subordinação ou submissão ao coletivo prisional não implica no consentimento com o mesmo, como atesta Karina Biondi: “a dinâmica do PCC abrange não só seus membros, mas todos os presos que cumprem pena em seus territórios.”<sup>17</sup>

Com isso, a presente pesquisa tem por finalidade verificar se a adesão voluntária às normas de conduta estabelecidas pelos encarcerados na penitenciária se deve à exclusão do indivíduo da sociedade livre, constatando se a coesão interna do grupo e a solidariedade entre seus membros advém de uma simbolização da alteridade ou resulta apenas de uma questão de sobrevivência. Nesse sentido, pretende-se analisar se a adesão às leis do cárcere decorre do fato de que o preso não se sente motivado a acatar as leis estatais. Para isso, é importante registrar o discurso do preso sobre si e sobre sua história segundo seus próprios referenciais de valor, buscando conservar sua singularidade em suas idiosincrasias.

## **2 Uma análise institucional do discurso das facções**

Neste tópico, será exposto o modelo de análise institucional do discurso desenvolvido pela psicóloga Marlene Guirado em suas pesquisas no Instituto de Psicologia da USP e em sua prática clínica. Para tanto, serão apresentados os pressupostos teóricos que fundamentaram esta estratégia de pensamento, procedendo a uma sustentação teórico-conceitual da análise do discurso como estratégia de pensamento das instituições concretas.

Em sua tese de livre docência, intitulada "A Análise Institucional do Discurso como Analítica da Subjetividade", Marlene Guirado conjuga a sociologia da análise de instituições concretas, a linguística pragmática da análise do discurso francesa e o pensamento de Michel Foucault, aproximando este referencial teórico de uma interface da psicanálise freudiana na medida em que se apoia nas relações, do modo como são imaginadas e simbolizadas pelo sujeito.

O sociólogo José Augusto Guilhon Albuquerque (1978) fornece um conceito de instituições como conjunto de relações sociais que se repetem e, nessa repetição,

---

<sup>16</sup> Sobre os entraves da pesquisa em instituições prisionais, veja BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *Criminologia e Prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional*. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 1, p. 46-62, jan. 2014.

<sup>17</sup> BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010, p. 29.

legitimam-se. Dessa perspectiva, instituição consiste na ação concreta dos atores institucionais. São relações empíricas que produzem âmbitos de ação e objetos institucionais, isto é, aquilo em nome de que a instituição se faz, e sobre o que reivindica monopólio de legitimidade. As práticas institucionais visam primordialmente a ampliação de seu âmbito de ação, a extensão de seu objeto e o apagamento das fronteiras com outras instituições.

Para formular sua proposta de análise institucional do discurso como estratégia de pensamento em psicologia, Marlene Guirado aproveita o conceito de instituições cunhado por Guilhon Albuquerque, acrescentando que são seus efeitos de reconhecimento e desconhecimento, no plano das representações, que conferem o caráter de legitimidade e naturalidade ao que é instituído.

Ao definir instituição como práticas ou relações sociais que se repetem e se legitimam, na ação mesma de seus atores, Guilhon Albuquerque enfatiza duas categorias fundamentais de atores: agentes e clientela. Guirado explica que "É nessa relação que se define a tensão entre posse e alienação do objeto institucional. Uma *relação de poder*, portanto, um jogo de forças poder/resistência, que não se dá senão *no e pelo discurso*."<sup>18</sup> Assim, estabelecem-se relações de poder intra e inter-institucional, ou seja, dos agentes entre si e com a clientela, bem como entre instituições, de tal forma que geram efeitos de reconhecimento da posição de posse do objeto institucional como óbvia e natural e, simultânea e complementarmente, de desconhecimento de sua relatividade.

Em que pese o alcance da definição de instituição de Guilhon Albuquerque, Marlene Guirado verificou que as práticas se sustentam quase que exclusivamente na repetição, restringindo, no plano do conceito, o lugar das alterações e da produção. Nesse sentido, a autora alerta que as análises não devem se limitar ao caráter negativo das práticas sociais, mas considerar as forças de resistência no jogo de poder, sempre instável e móvel.

Da análise do discurso francesa de Dominique Maingueneau, Marlene Guirado utiliza os conceitos de gênero de discurso, comunidade discursiva e cena enunciativa, os quais, segundo ela, permitem pensar a linguagem como discurso e, este, como ato de fala cujo sentido só se pode apreender pelo contexto em que se produz, pelo dispositivo social que o origina.

Por *gênero discursivo*, entende-se o dispositivo social que regula a produção e a recepção de discursos. Trata-se concomitantemente de uma organização verbal e um fenômeno social. Guirado convencionou apresentar o gênero discursivo como um quadro constitutivo dos sentidos da fala, pois os enunciados só podem ser apreendidos na relação

---

<sup>18</sup> GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, USP, São Paulo, 2009, p. 37.



do conteúdo com o quadro, uma relação instável, mas que permite que um comportamento se adeque a uma determinada situação. Ao permitir o reconhecimento dos lugares e falas dos interlocutores, o gênero discursivo enseja a assimilação das expectativas, as quais produzem a estabilização da comunicação. Gênero de discurso, portanto, diz respeito ao modo de produção de sentidos, lugares e sujeitos da enunciação e do enunciado.

Para esclarecer esse conceito, Maingueneau utiliza as metáforas do jogo, do teatro, do contrato e do ritual, que, embora limitadas, permitem entender como opera o discurso. Do jogo, o autor extrai a dimensão de suas regras constitutivas, pela qual é possível ter certa previsão da ação dos jogadores, garantindo uma comunicação fluente, praticamente automática. Todavia, ressalva que não há distância entre o sujeito e a vida social. A metáfora teatral serve para pensar o discurso como o desempenho de um papel, a encenação de uma peça. Porém, falha ao passar a impressão de que há uma autonomia entre o sujeito e o papel. O contrato pode ser equiparado ao discurso na medida em que este se desenrola porque existe uma dimensão jurídica de direitos e deveres que autorizam certas falas, sem as quais a interação não seria possível. O gênero discursivo pode ainda ser pensado como um ritual na medida em que vigora uma rotina, pela qual se pode controlar ou antecipar mentalmente os desdobramentos da relação.

Para Maingueneau, existem dois níveis de análise do gênero de discurso: a cena genérica e a cenografia (cena discursiva). A cena genérica se atém ao quadro geral que define os papéis prescritos numa interação, enquanto na cenografia é preciso verificar as interferências do caso concreto e imediato, bem como os sujeitos implicados na relação de uma forma específica. A *cena enunciativa* posiciona personagens, distribui lugares e expectativas em torno desses lugares. Marlene Guirado ensina que "Nesse plano, constrói-se uma imagem articulada a um enunciado, que legitima a relação."<sup>19</sup>

A expressão *comunidade discursiva*, por sua vez, designa os procedimentos de circulação de um discurso, que supõe o regramento das condutas como sinal de pertença a essa comunidade. Isso significa que os integrantes desse grupo, de forma mais ou menos acentuada, apresentam os mesmos pressupostos teóricos. Dessa forma, comunidade discursiva consiste no conjunto de lugares sociais e enunciados que operam como um organizador do texto no contexto.

A Análise do Discurso desenvolvida por Maingueneau associa organização textual e práticas institucionais. Assim, o dispositivo de enunciação revela seu modo de produção em um contexto que envolve a linguística e a situação de comunicação. Conforme a Teoria da Enunciação, o sujeito produz o discurso e simultaneamente é construído pelas relações

---

<sup>19</sup> GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, USP, São Paulo, 2009, p. 120.

discursivas concretas.

Nesse sentido, o autor propõe uma análise pragmática dos discursos. A pragmática lida com os enunciados em contexto, interessa-se pelas relações dos signos com seus usuários, pela linguagem em uso, em diversos contextos, diferentemente da semântica, que trata das relações entre os signos e os objetos a que se referem, e da sintaxe, que trata das relações dos signos entre si. O contexto não se restringe ao exterior do texto, mas permeia a própria mente dos interlocutores, de modo que não é uma realidade objetiva. O contexto é construído pelo discurso, é uma realidade dinâmica, uma vez que é criada e gerida pelos parceiros de fala.

A pragmática versa sobre um modo de apreender o discurso que conjuga várias tendências linguísticas. A primeira delas é a *teoria dos atos de fala*, formulada por Austin (1962/1990) para afirmar que a linguagem é inseparável da realidade falada, é uma forma de ação em si mesma. De fato, a linguagem reflete não apenas o conteúdo do enunciado, mas seu sujeito, a posição que ele ocupa e as expectativas que cria. O discurso é inserido no contexto de sua constituição, passando a ter um valor performático. Portanto, o contexto não figura como um ambiente externo, observável, mas como condição de enunciação. Conforme Marlene Guirado:

[...] delinea-se uma proposta de uma análise pragmática: deve-se sair de níveis estritamente lingüísticos (locucionários), para que o ato de dizer (nível ilocucionário), o contexto da enunciação e as implicações dele no levantamento de expectativas, sentimentos e conflitos nos interlocutores (nível perlocucionário), sejam gestores de sentidos.<sup>20</sup>

A segunda vertente é a da *teoria da interatividade*, segundo a qual a linguagem é uma atividade de cooperação. A figura do destinatário é substituída pela do co-enunciador, cuja imagem ganha importância tal qual o gênero de discurso. A *dimensão jurídica da fala* aparece como terceira tendência e postula que, ao falar, legitima-se não apenas o conteúdo, mas a posição e direito àquela fala. Isto, como uma dimensão constitutiva, e não acessória, do discurso. A quarta vertente é a *teoria da enunciação*, a qual estuda fenômenos propriamente linguísticos, como tempos verbais, sujeitos, discurso direto e indireto.

Em resumo, a orientação pragmática considera o ato de fala em sua reflexividade, destacando o caráter ativo da linguagem (ao introduzir um conteúdo, a linguagem mostra sua própria atividade enunciativa); a interatividade em contexto; e a dimensão jurídica da fala (o ato de fala é sustentado por um tecido estreito de direitos e obrigações).

Finalmente, Guirado apresenta as opacidades discursivas, fenômenos linguísticos que respondem pela heterogeneidade do discurso, camuflando intenções e sentidos.

---

<sup>20</sup> GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, USP, São Paulo, 2009, p. 208.

Descritas como rachaduras no discurso, essas opacidades se consubstanciam em polifonia, postos e pressupostos, ironia, discurso direto e indireto, discurso indireto livre, citação de autoridade, imitação subversiva, negação, palavras entre aspas e metadiscurso, confundindo o co-enunciador através da ambivalência, isentando o enunciador de assumir responsabilidade por aquilo que foi dito ou mesmo despistando propósitos e objeto.

De Foucault, Guirado aproveita a concepção de discurso como ato, dispositivo, instituição, que circula e que é, ao mesmo tempo, alvo de um jogo de forças poder/resistência como produção de saber, de verdades e de subjetividades.

Em *A Ordem do Discurso*, Foucault assinala os procedimentos de controle e restrição do discurso. Os procedimentos externos, que tem seu funcionamento dirigido pela vontade de verdade, compreendem a exclusão, proibição e interdição do conteúdo, a separação ou recusa e a classificação em falso ou verdadeiro. Os procedimentos internos são aqueles que exercem um controle sobre o acaso e o acontecimento, incidindo na materialidade do discurso. São eles: comentário, autoria e disciplina. Os três se identificam por repetirem conteúdo, regras ou procedimentos. O último grupo abarca os procedimentos de circulação do discurso, a saber, rituais, sociedades de discurso, doutrinas e apropriações institucionais. Trata-se de delimitar a distribuição e apropriação do discurso, a qualificação e fixação de papéis para os sujeitos que falam.<sup>21</sup>

Após usar o método arqueológico para apontar os procedimentos de restrição no discurso, Foucault opera com o método genealógico e trabalha as condições de produção do discurso. Ele resgata o discurso como acaso, acontecimento, suspendendo a vontade de verdade e o império do significante. Assim, a análise proposta se faz sobre a superfície mesma das práticas discursivas, sem imanências ou transcendências.

Em *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, Foucault caracteriza o poder como ação, verbo, como uma correlação de forças que atravessa toda relação e não se concentra em uma estrutura, mas é regional. Para esse autor, o poder é intencional e não subjetivo, porque as estratégias têm alvos, mas não há um sujeito ou grupo responsável pelo conjunto dessas estratégias.<sup>22</sup> Nesse mesmo texto, ele critica a crença hermenêutica de um significado profundo, subjacente a uma prática social e adverte para os riscos de uma mistificação do conhecimento como verdade revelada e não como um discurso que segue certas regras e guarda todas as marcas dos procedimentos e contexto de sua produção.

Entretanto, Marlene Guirado se afasta de Foucault ao trabalhar com as condições de

---

<sup>21</sup> FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2012, p. 8 - 42.

<sup>22</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988, p. 102 - 113.

emergência da subjetividade. A autora criou a metáfora *sujeito-dobradiça* para apresentar o jogo entre contexto e singularidade numa situação de fala, ou melhor, o modo de produção do sujeito (autores das cenas enunciativas e condições de enunciação). Com essa expressão, Guirado quer mostrar que os pressupostos conceituais, ainda que não divulgados, são a condição de análise, seu modo de produção. Dessa forma, ela observa simultaneamente as condições de produção do discurso e os efeitos de subjetivação, isto é, os lugares (contexto, expectativas) institucionais de enunciação e as falas de si ou de seus pressupostos.

Na fronteira com estas áreas de conhecimento, Guirado promove o recorte de um objeto aproximado da psicanálise. Partindo do pressuposto de que a psicologia é uma instituição do conhecimento e da prática profissional que, na ação de seus atores, reconhece certos procedimentos e conhecimentos não como relativos ao seu modo de produção, mas como naturais e legítimos, a autora considera o objeto institucional da psicologia as relações tal como imaginadas e simbolizadas pelos seus atores, ou seja, as relações (exercício de lugares institucionais de enunciação), tal como imaginadas, reconhecidas e desconhecidas pelos que as fazem, no e pelo discurso.

A aproximação da psicanálise de Freud se dá na medida em que a autora opera com a ideia de fato psíquico, distinto de fato real, bem como com uma dimensão especial da relação, a da repetição por transferência. Entretanto, Guirado reformula o conceito de transferência. Enquanto Freud (1912/1976) se apegava à noção de transferência de padrões inconscientes de vínculos construídos com figuras significativas que se originam no início da vida, atualizados no presente, com outras pessoas, Guirado trata das relações concretas, das práticas sociais desenvolvidas nos meios de convivência.

Para Freud, a transferência atua através da substituição das figuras parentais significativas que traz alguma satisfação do desejo. Guirado promove uma releitura deste conceito e trabalha-o na superfície discursiva, no modo de organização da fala, instrumentando a metáfora do sujeito-dobradiça.

Guirado insere entre seus determinantes a ideia de que o discurso do analista faz parte do discurso em análise e de que esse discurso pode transferir, para o contexto concreto de uma sessão, as teorias creditadas como verdade sobre o paciente, que assim se antepõem à sua fala. Nesse sentido, ela preserva o sentido de reedição de cenas que de alguma forma marcam para a pessoa o reconhecimento de si e de sua posição e acrescenta que essa reedição só se processa em meio a jogos de força e de produção de verdades que também deixam sua marca.

Finalmente, Freud fornece a analogia do inconsciente com o bloco mágico, que, conforme Marlene Guirado explica, consiste em:

[...] uma espécie de caixa constituída de três superfícies diferentes: a

primeira, abaixo das demais, é uma placa densa e alta de cera; a segunda é um papel de seda, anexado por uma das laterais ao bloco de cera; e a terceira é uma película de celulóide, que, como o papel de seda, encontra-se anexada à lateral do bloco. Com um objeto pontiagudo, grafa-se sobre o celulóide qualquer traço; esta primeira superfície protege o papel de seda, como o faz nosso limiar de percepção em relação ao nosso aparelho perceptivo-consciente; e o faz, sem que nela (película de celulóide) fique registrado qualquer traço; o que se grafa, permanece decalcado no papel de seda, pela pressão feita sobre a cera. Para que esse traçado desapareça, basta, com um gesto, suspender o papel de seda: as duas folhas ficam livres para receber qualquer outra impressão; e, na superfície da cera, se pode, ainda, conforme a incidência da luz, reconhecer o traço que foi feito. As novas grafias deverão constituir um desenho de rede, em que os pontos de superposição (nós da rede) produzem alteração “de relevo nos sentidos”, isto é, onde há superposição, alteram-se as primeiras marcas, assim como as seguintes.<sup>23</sup>

Em síntese, a proposta de Marlene Guirado conjuga os referenciais teórico-conceituais de Michel Foucault (discurso em sua materialidade, como ato, como dispositivo institucional, bem como um sujeito construído historicamente por e nesse discurso), a análise pragmática do discurso de Dominique Maingueneau, a análise de instituições concretas de Guilhon Albuquerque (instituição como o fazer dos atores e seus efeitos de reconhecimento e desconhecimento) e atua na fronteira com uma psicologia aproximada da psicanálise de Freud.

Esse método apresenta um caráter transdisciplinar, pois atinge a confluência de diversas disciplinas. Diferentemente da abordagem multidisciplinar, que pressupõe a prevalência de um enfoque em específico, assim como da abordagem interdisciplinar, pela qual vários enfoques convergem para uma síntese sem preponderância de determinado enfoque, a transdisciplinaridade compreende um pensamento capaz de circular, afetando ou sendo afetado por outros saberes. Trata-se de uma transposição das fronteiras impostas pelas disciplinas (ou próprias ciências), misturando-se com outras formas de conhecimento.

A análise institucional do discurso, nos moldes propostos, toma a fala inserida dentro de um contexto concreto. Nesse sentido, o discurso não consiste numa criação livre e desenraizada. Ele é controlado pelos procedimentos de sua produção e de sua circulação. Para tanto, é necessário demarcar o espaço, o lugar que o entrevistador assume na relação, sua posição na enunciação, o local ocupado naquele cenário, sua postura, seu envolvimento e comprometimento na entrevista, o que é eleito como o sentido do que se fala, bem como atentar para a rede de responsabilidades sobre o que se fala para o lugar que se coloca o entrevistado, o lugar em que coloca o entrevistador e suas expectativas.

Como bem coloca Guirado, trata-se de “[...] um modo de análise que, na esteira das

---

<sup>23</sup> GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, USP, São Paulo, 2009, p. 141/142.

análises rarefeitas, descritivas de M. Foucault, consideram o discurso como não transparente e, mesmo assim, não buscam em suas profundezas, uma verdade ou um segredo oculto, tesouro de todas as significações."<sup>24</sup> A análise institucional do discurso não se identifica com a interpretação. O ato de interpretar é o procedimento que encaixa teorias na fala do entrevistado, antecipa sentidos, ou melhor, que pressupõe verdades sobre o que é dito, ignorando que a teoria professada é constituinte desse contexto. O intérprete faz suposições, atribui sentidos com a naturalidade e a legitimidade de qualquer dispositivo discursivo-institucional.

O diferenciador entre análise e interpretação é a consideração do contexto para a produção do sentido. Para o analista, o discurso não é solto, mas dirigido. Pode-se dizer que o discurso e seu modo de produção guardam uma relação de interioridade com a realidade que lhe é própria (de ato, instituição) e "[...] rejeitam as explicações que vão da transcendência de um sujeito produtor do discurso até a exterioridade de causas sociais, passando pela autonomia do sentido em relação às suas condições de produção, bem como pela determinação estrutural do sujeito e do enunciado."<sup>25</sup> Assim, o contexto assume um lugar de destaque entre os termos definidores da organização discursiva.

### **Considerações Finais**

Com a finalidade de aplicar a estratégia de pensamento descrita acima às entrevistas que serão coletadas em instituições penitenciárias, é preciso aprender a pensar a análise institucional do discurso na fronteira com o Direito. Na busca pela transdisciplinaridade, um meio de escapar às limitações de uma ciência, se faz necessário desafiar a linguagem hermética característica da dogmática penal ao encontro de outras searas do conhecimento. Esse caminho, embora arriscado, permitirá compreender o pluralismo jurídico na sua faceta da informalidade institucionalizada por coletivos prisionais.

Antes de me aventurar por esse terreno arenoso das facções e proceder a uma organização das falas de seus integrantes, é preciso delimitar alguns conceitos. O cárcere figura como instituição e a facção como outra instituição inserida e protegida pela primeira. Assim, as diretrizes da facção surgem como um discurso que produz e reproduz verdades, num jogo de forças poder/resistência. Pensar a facção como instituição exige configurar-lhe um objeto em nome de que ela se exerce e reivindica monopólio de legitimidade. Esse

---

<sup>24</sup> GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, USP, São Paulo, 2009, p. 100.

<sup>25</sup> GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, USP, São Paulo, 2009, p. 114.

objeto consiste nas mazelas do sistema penitenciário.

O procedimento de análise de cada uma das entrevistas pretende apontar a configuração de regularidades e descontinuidades discursivas no corpo do texto. Finalmente, vale ressaltar que essa estratégia não procura demonstrar uma hipótese de resposta, mas indicar o modo como o discurso foi organizado, desenhar a cena em que ele se desenvolve.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 205 p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. Criminologia e Prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 1, p. 46-62, jan. 2014.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. 2011. 386 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de France*, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

\_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GUIRADO, Marlene. *A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade*. 2009. 316 f. Tese de Livre Docência - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, USP, São Paulo, 2009.

SÁ, Alvinho Augusto de. *Criminologia Clínica e Execução Penal: proposta de um modelo de terceira geração*. São Paulo: RT, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUTO, Claudio; FALCÃO, Joaquim (Org.). *Sociologia e Direito*. São Paulo: Pioneira, 1980. p. 107-117.

SHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas*. São Paulo: IBCCrim, 2011.